



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 600/2019 DE 18/09/2019

Promovente:

Ver. MILTON FERREIRA

Ementa:

DENOMINA PRAÇA DE EVENTOS IZAIAS LUZIA DA SILVA A PRAÇA DE EVENTOS SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NA ALTURA DO Nº 2842 DA AVENIDA ITAQUERA-GUAIANASES E AV. RIBEIRÃO DE ITAQUERA, DISTRITO DE GUAIANASES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



Folha nº	1	do proc.
nº	1-600	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Dr. Milton Ferreira

Projeto de Lei nº

PL

600/2019

Denomina Praça de Eventos Izaias Luzia da Silva, a praça de eventos sem denominação, localizada na altura do nº 2842 da Avenida Itaquera –Guaianases e Av. Ribeirão de Itaquera, distrito de Guaianases e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica denominada Praça de Eventos Izaias Luzia da Silva, a praça de eventos sem denominação, localizada na altura do nº 2842 da Avenida Itaquera –Guaianases e Av. Ribeirão de Itaquera, distrito de Guaianases.

Art 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Dr. Milton Ferreira
Vereador
Líder do Podemos

CMSP - SP - 22 - 18/09/2019 - 14:36 - 112470 - 2/2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 5 e folha de informação
sob nº 6. 18/09/19
Ass: 

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440



Folha nº	2	do pro
nº	1-000	de 20 19
DANIEL AIDAR DA ROSA		
Técnico Administrativo		
RF 11.440		

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Dr. Milton Ferreira

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade homenagear o Sr. Izaías Luzia da Silva, nascido em Manhumirim, Minas Gerais, em 1º de fevereiro de 1947. Falecido aos 57 anos, sempre morador de Guaianases, de seu nascimento até seu falecimento.

O sr. Izaías sempre dizia “Não sou filho de Guaianases, mas Guaianases não tinha completado 100 anos e eu já era morador daqui”.

Foi cantor, compositor, interprete, multi-instrumentista. Passou, em sua vida, por diversas privações e dificuldades, sendo exemplo de tenacidade, humildade, dedicação e talento, além de referência para todos na comunidade, desde a juventude até os mais velhos. Era figura extremamente querida por todos em sua região. Fundador da AMPAESP – Associação dos Músicos e Percussionistas Amadores do Estado de São Paulo, com a finalidade de apoio ao artista amador e ajuda-los numa possível projeção no cenário artístico.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

**“Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:
(Alterado pela Emenda 05/91)**

I – Legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica. ”

Pelos motivos expostos peço o apoio e aprovação desta justa homenagem.

Folha nº	3	de pros.
nº	1-698	de 2019
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

Quem foi Izaias Luzia da Silva

1947-2004



Cantor, compositor, interprete, multi-instrumentista, nascido em Manhumirim-MG, veio para São Paulo com 14 anos tentar a vida, passou por diversas privações e dificuldades, um exemplo de resiliência, humildade, talento e luta, uma inspiração para todos que o conheceram e os que ouvem falar dele, fundou a AMPAESP (Associação dos Músicos e Percussionistas Amadores no estado de São Paulo), em 21/04/1998 para dar apoio ao artista amador e ajuda-los a sair do anonimato, além de prepara-los com oficinas de canto, violão, guitarra, contra baixo, entre outras aulas relacionadas a cultura, associação que hoje carrega o seu nome como razão social, homem sábio e entre as várias frases que ele dizia, uma delas é “A gente não morre quando perde o fôlego de vida e sim quando desistimos de realizar nossos sonhos”. Hoje seus filhos inspirados pelas lições

que ele deixou continuam com esse trabalho de transformação através da educação e da cultura, crescemos com essa convicção que podemos fazer a diferença.

Mesmo antes da fundação da associação, a família Luzia já abria a sua casa para a comunidade no ano de 1990 foi improvisado um pequeno estúdio na garagem, com oficinas de dança e teatro seus idealizadores Cleuza Luzia da Silva, Izaias Luzia da Silva e Claudia Luzia iniciaram a história de luta por mais Cultura e Inclusão Social no Bairro de Guaianases.

A Iniciativa Cultural organizava além das Oficinas de Dança (Street Dance, Axé e Ballet) e Teatro, também festas comemorativas do dia das crianças.

Infelizmente não temos todos os registros deste período, muito foi perdido com os anos, como fotos e alguns arquivos de vídeo, porém algumas dessas ações ainda permanecem vivas em fitas VHS. E hoje a organização funciona neste mesmo espaço, que foi adaptado para esta finalidade de acordo com as condições financeiras, a comunidade também contribuiu para estas mudanças, chegamos a ter 2.000 associados frequentando nossos cursos de terça a domingo.

FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS RELIZADAS ANUALMENTE DE 1991 A 1997

Com apresentações dos alunos das oficinas desenvolvidas pela iniciativa cultural e distribuição de doces e brinquedos arrecadados.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO - LIBERDADE
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

DANIEL AIDAR DA ROSA
 Técnico Administrativo
 Nº 11.440

Reinaldo Velloso dos Santos
 Oficial Registrador

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 154 do Livro 2076 de Registro de óbitos, sob o número 15734, conforme declaração nº 03140128, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta serventia, encontra-se o assento de IZAÍAS LUZIA DA SILVA, falecido no dia vinte e um de dezembro de dois mil e quatro (21/12/2004), às doze horas e trinta minutos, no Hospital do Servidor Público Municipal, neste Subdistrito, do sexo masculino, CPF nº 5927912687, RG nº 4290749-6SP/SP, funcionário público municipal aposentado, natural de Marumirim - MG, casado no dia 01 de fevereiro de 1947, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Pinheiro, nº 154, Guaiabases, Itaquera, SP, com 57 anos de idade, estado civil casado, filho de José Luiz da Silva e de Elvina Venâncio da Silva, já falecidos.

Foi declarante Claudinei Luiz Silva, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Claudio E. Aguiar, CRM 20.265, que deu como causa da morte: insuficiência múltipla de órgãos, choque séptico, infecção pulmonar, pneumonia múltipla. O sepultamento foi realizado no Cemitério da Liberdade, nesta Capital.

Registro feito em vinte e três de dezembro de dois mil e quatro.

Observações: Casado com ISAMIR DA SILVA, deixando os filhos CLAUDINEI, CLAUDIA, CLEUSA, NIFIAN, LILIAN, VIVIAN, PATIA, ISAÍAS JR., DANIELLI (maiores) e CLEIDE (menor). Não deixa bens. Não deixa testamento.

Referido e assinado em São Paulo, 23 de dezembro de 2004.

Laerte Emílio de Moraes
 Escrevente Autorizado

ISENTO DE ENDORÇAMENTOS
 LEI 9534/97

Digitado por:
 LAERTE EMÍLIO DE MORAES